



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a Promotora de Justiça **LÍGIA DOS REIS** para oficiar, em substituição cumulativa, de 29 a 31 de janeiro de 2017, na 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **LÍGIA DOS REIS** para oficiar, em substituição cumulativa, de 29 a 31 de janeiro de 2017, na 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA